



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos
Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Processo Administrativo nº 269/2021
Pregão Eletrônico nº 39/2021 - Adendo nº 01 ao Edital

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando que a sessão do pregão eletrônico no dia 24/11/2021 foi deserta, a fim de se atrair mais interessados, efetuou revisão dos valores, sendo assim, vem promover o presente adendo da seguinte forma:

1. Alterar a alínea "a" na cláusula 7.1.3 do edital.

- Onde se lê:

"a) a) Comprovação por meio de Declaração ou Atestado, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o atendimento satisfatório de item pertinente e/ou compatível ao objeto do presente certame."

- Leia-se:

"a a) Comprovação por meio de Declaração ou Atestado, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o atendimento satisfatório de item(ns) ou objeto pertinentes e/ou compatíveis ao objeto do presente certame.

a.1) A empresa apenas poderá participar de itens cujos os atestados e/ou declarações apresentados com o intuito de comprovar a capacidade técnica comprovem que a empresa já executou de forma satisfatória ao menos 30% do quantitativo previsto para aquele item.

2. Alterar a subcláusula "16.1" do edital.

- Onde se lê:

"16.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 358.479,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

- Leia-se:

"16.1 – A previsão da despesa orçamentária é de **R\$ 434.087,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais)**, sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas."

3. Em quaisquer lugares do Termo de Referência e/ou outro anexo ao edital:

- Onde se lê:

"R\$ 358.479,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais)."

- Leia-se:

"R\$ 434.087,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete reais)."

4. Em quaisquer lugares do edital e seus anexos:

Onde se lê: "licitação.contratos@gmail.com"

Leia-se: licitação@aquidauana.ms.gov.br

Devido a impossibilidade de repetir o mesmo processo de pregão eletrônico no Portal de Compras do Governo Federal, no ComprasNet constará: **Processo Administrativo no ComprasNet nº 501/2021 - Pregão Eletrônico no ComprasNet nº 121/2021**, porém, o número do processo administrativo e pregão eletrônico do Município de Aquidauana permanecerão inalterados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Secretaria Municipal de Finanças
Núcleo de Licitações e Contratos

Rua Luiz da Costa Gomes, n. 711, Vila Cidade Nova
Aquidauana – MS – CEP 79200-000

Neste mesmo ato, marca a repetição do certame para o **dia 28/01/2022** no mesmo local e horário constante no edital, as demais disposições do edital inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 11 de janeiro de 2022.

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL